PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

002

MENSAGEM Nº ~~003~~ - DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

==========

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre prolongamento da Avenida Brasil".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre prolongamento da Avenida Brasil".

O presente Projeto de Lei visa alterar a denominação de um trecho da Estrada Municipal DRA-030, passando a ser um prolongamento da Avenida Brasil, regularizando assim, a situação de imóveis lindeiros, bem como, dar acesso aos loteamentos existentes nas proximidades.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA

Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/3617-4236-A954-314D e informe o código 3617-4236-A954-314D

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3617-4236-A954-314D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 17/01/2025 14:37:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/3617-4236-A954-314D

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

002

PROJETO DE LEI Nº ~~003~~ - DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

==========

Dispõe sobre prolongamento da Avenida Brasil, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º. O trecho da Estrada Municipal DRA-030 compreendido no roteiro a seguir passa a ser denominado de **"prolongamento da Avenida Brasil".**

I - tem início em M1, cravado na divisa da Chácara Nossa Senhora Aparecida, imóvel objeto da matrícula sob n.º 064, propriedade de Alex Sandro Bordim, com a Chácara São Luiz, imóvel objeto da matrícula sob n.º 14.736, propriedade de Mônaco SPE Empreendimento Imobiliário LTDA, deste segue confrontando com os seguintes marcos e confrontantes:

DE	PARA	CONFRONTANTE
M1	M2	Chácara São Luiz, Matrícula nº 14.736, CNS: 12.015-4
M2	M3	Sítio Ide, Matrícula nº 15.840, CNS: 12.015-4
M3	M4	Estância São Paulo, Matrícula nº 2.351, CNS: 12.015-4
M4	M5	Imóvel Rural e Rua Nelson Balotin
M5	M6	Matrícula nº 8.429
M6	M7	Rua Olavo Bilac e Rua 8 de Dezembro
M7	M8	Faixa de Domínio pertencente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/D4C4-39C6-F4E8-FC0E e informe o código D4C4-39C6-F4E8-FC0E

Parágrafo único. O perfil viário estabelecido é de 21,00m (vinte e um metros), sendo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para as calçadas, 2,00m (dois metros) para o canteiro central e 7,00m (sete metros) para cada via de rolagem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/D4C4-39C6-F4E8-FC0E e informe o código D4C4-39C6-F4E8-FC0E

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

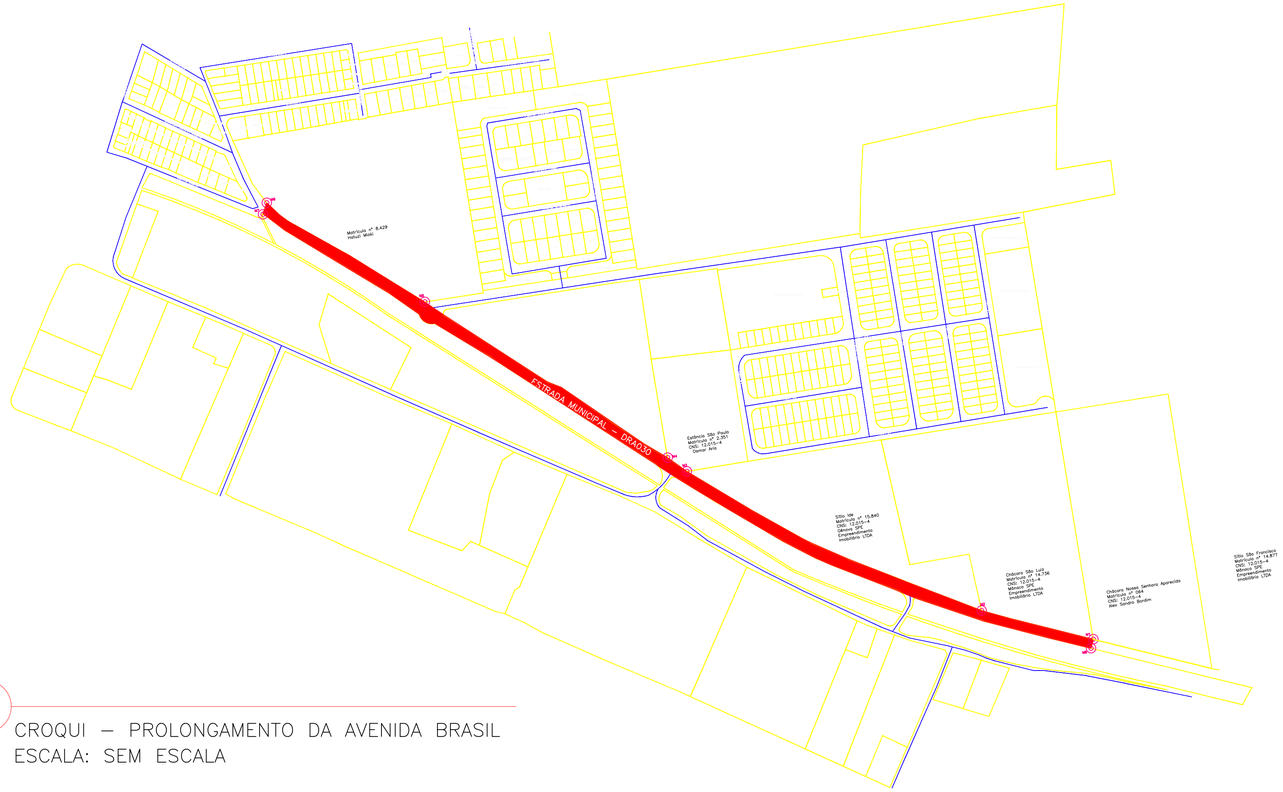
Código para verificação: D4C4-39C6-F4E8-FC0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 17/01/2025 14:02:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

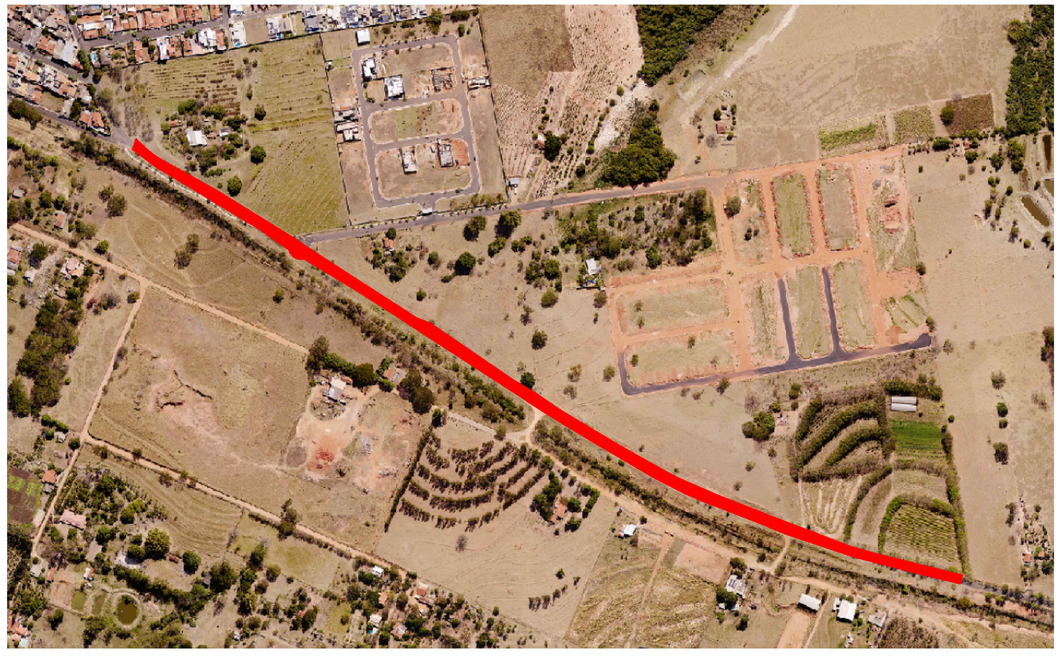
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/D4C4-39C6-F4E8-FC0E



1

CROQUI – PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL
ESCALA: SEM ESCALA



2

CROQUI – PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL
ESCALA: SEM ESCALA

PROJETO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DRACENA - SP
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

PROJETO:
PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL

LOCALIZAÇÃO:
ESTRADA MUNICIPAL DRA – 030

ESCALA:	DATA:	FOLHA:
INDICADA	DEZEMBRO/2024	ÚNICA

QUADRO DE ÁREAS:

Situação

CONFORME EM PROJETO

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

LUCAS FERNANDES DA SILVA
Diretor de Engenharia
CREA: 5069864957

Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas

Dracena, 06 de dezembro de 2024.

De: Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Para: Gabinete Municipal.

Assunto: Prolongamento da Avenida Brasil (Estrada Municipal DRA-030).

ROTEIRO

Tem início em M1, cravado na divisa da Chácara Nossa Senhora Aparecida, imóvel objeto da matrícula sob n.° 064, propriedade de Alex Sandro Bordim, com a Chácara São Luiz, imóvel objeto da matrícula sob n.° 14.736, propriedade de Mônaco SPE Empreendimento Imobiliário LTDA, deste segue confrontando com os seguintes marcos e confrontantes:

DE	PARA	CONFRONTANTE
M1	M2	Chácara São Luiz, Matrícula n° 14.736, CNS: 12.015-4
M2	M3	Sítio Ide, Matrícula n° 15.840, CNS: 12.015-4
M3	M4	Estância São Paulo, Matrícula n° 2.351, CNS: 12.015-4
M4	M5	Imóvel Rural e Rua Nelson Balotin
M5	M6	Matrícula n° 8.429
M6	M7	Rua Olavo Bilac e Rua 8 de Dezembro
M7	M8	Faixa de Domínio pertencente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

O perfil viário estabelecido é de 21,00m (vinte e um metros), sendo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para as calçadas, 2,00m (dois metros) para o canteiro central e 7,00m (sete metros) para cada via de rolagem.

É o que cumpre certificar.

LUCAS FERNANDEZ DA SILVA
Diretor de Engenharia
CREA: 5069864957

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal